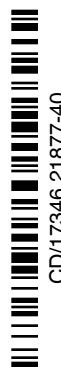


**REQUERIMENTO Nº** , **2017**

(Do Srs. Paulo Teixeira e Leo de Brito)

Requer a realização de  
audiência pública para  
discussão da Medida  
Provisória 784/2017.



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para oitiva do representante governamental abaixo indicado, em data e hora designados por V.Exa., visando apurar o debate sobre a Medida Provisória 784/2017 que “Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do BC - Banco Central do Brasil e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários”, convidando, para tanto o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Sr. Waldemar Renteria.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A oitiva do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários visa permitir ao Congresso conhecer não apenas os

termos finais expressos no texto da Medida Provisória, mas também a motivação e argumentação que permitirá a execução das mudanças legais proposta pela MP 784/2017.

Tal comparecimento trará certamente relevantes esclarecimentos, inclusive considerando o necessário conhecimento, pelos Parlamentares, da política pretendida pelo Poder Executivo, relacionada ao processo administrativo sancionador na esfera de atuação do BC - Banco Central do Brasil e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Em especial, espera-se que a experiência até agora vivida pela direção, na condução dos trabalhos da instituição, possa contribuir para orientar as alterações propostas e as novas disposições que irão regular a CVM.

Faz-se necessário, de maneira geral, o debate e o aprofundamento das matérias objeto da presente Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2017.

Deputado

